



Prefeitura Municipal de Santa Leopoldina
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 036/2026

**CONCEDE FÉRIAS AOS SERVIDORES,
DESTA MUNICIPALIDADE.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE

Art. 1º. Fica concedido férias regulamentares aos Servidores desta municipalidade, conforme Processo Administrativo Eletrônico Nº 355/2025, datado de 29.01.2025, e tabela descrita abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO E SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR				
Nº	SERVIDOR (a)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO ADQUIRIDO
01	PAULO SERGIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE DE OFICINA E MÁQUINAS –(II/Q)	01.08.2017 a 31.07.2018	11.01.2026 a 09.02.2026
02	JULIANO PAIVA FIRME	MOTORISTA –(IV/G)	02.03.2022 a 01.03.2023	11.01.2026 a 09.02.2026
03	ALCIDES LAUVRES	MOTORISTA –(IV/Q)	02.01.2022 a 01.01.2023	11.01.2026 a 09.02.2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia **11.01.2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina, 27 de janeiro de 2026.

FERNANDO CASTRO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL